



gab

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO N.º 3.268 /2010, DE 12 DE abril DE 2010.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial concernente ao Convênio 1431/2005 celebrado entre a FUNASA e o Município de Barra do Garças/MT, tendo como objeto a Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

O Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Convênio 1431/05 celebrado entre FUNASA e Município de Barra do Garças/MT tendo como objeto a Construção de Melhorias Sanitárias;

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer Técnico da FUNASA que constata irregularidades na execução física das obras;

CONSIDERANDO a Notificação N. 027/EQUIPE DE CONVÊNIOS/FUNASA/CORE/MMT;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes do Convênio 1431/2005, celebrado entre o Município de Barra do Garças/MT e FUNASA, cuja cópia fica fazendo parte integrante desse decreto.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados para fazer parte da Comissão responsável pelos trabalhos advindos da Tomada de Contas, ora instaurada:

- 1 - _____ (Presidente)
- 2 - _____ (Vice-Presidente)
- 3 - _____ (Membro)
- 4 - _____ (Membro)
- 5 - _____ (Membro)

Art. 3º Fica a Comissão responsável pela análise de todos os procedimentos administrativos, licitatórios e execução física da obra, referentes ao referido Convênio, devendo ser demonstrado através de relatório individual falhas encontradas em processos analisados.

Art. 4º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para o encerramento do Processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Fica determinado a imediata inscrição, pela unidade de contabilidade analítica, do potencial responsável - Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira - em conta de ativo "Diversos Responsáveis".

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Barra do Garças, 12 de abril de 2010.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal